



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 33/2021, de 9 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI ocupante do cargo de Zeladora, no período entre 12/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de julho de 2021.



**Edson José de Moura Cordeiro**  
Presidente

imediatamente seguinte a eventual exoneração, início de gozo licença não remunerada e/ou aposentadoria.

**Art. 8º** Os honorários advocatícios decorrentes de condenação em processo judicial poderão ser cobrados judicialmente em cumprimento de sentença, em ação autônoma ou na própria ação de origem, sempre em nome do Município de Pato Branco.

Parágrafo único. Os honorários devidos em execução fiscal serão pagos pelo contribuinte como condição para a extinção do processo ou para a formalização de acordo de parcelamento, exceto quando o executado for beneficiário de justiça gratuita total ou parcial, que abranja a referida verba.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 10.** Eventuais lacunas desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2021.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:**7D6FAF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JULHO DE 2021**

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PATO BRANCO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Banca de seleção do processo seletivo interno Edital 01/2021 – Seleção de Preceptores para o Curso de Medicina do UNIDEP e o Programa de Preceptoría e Supervisão de Estágio da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco- Paraná, composta pelos seguintes membros:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco:**

Elys Regina Cecatto Albani

Max Dobrovolski

**II- Representantes do Centro Universitário UNIDEP:**

Silvana Alberton

Vidiany Santos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.

**LILLIAM CRISTINA BRANDALISE**

Secretaria Municipal da Saúde

**Publicado por:**

Vera Lucia de Bortoli

**Código Identificador:**5BCCCC5D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 33/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI ocupante do cargo de Zeladora, no período entre 12/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de julho de 2021.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:**FEEA93E9

**PODER LEGISLATIVO  
EDITAL Nº 2/2021**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, com fulcro no art. 221, §4º do Regimento Interno torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento expediu o Parecer nº 16/2021 de maneira **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 22/2021 – Plano Plurianual Municipal 2022/2025

Desta forma, o referido projeto estão incluídos na **Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária, marcada para o dia 12/07/2021.**

Junte-se e Publique-se.

Paula Freitas, 9 de julho de 2021.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:**14E0BDDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2021

LEILÃO Nº 02/2021

OBJETO: Leilão destinado à alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.

FORNECEDOR: 011793 – RAFAEL MAI

LOTE que arrematou:

LOTE 01 – Valor Total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

LOTE 03 -- Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: 011900 – ANTONIO BENEDITO DOS PASSOS

LOTE que arrematou:

LOTE 02 - Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

LOTE 04 - Valor Total: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).

LOTE 05 - Valor Total: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

FORNECEDOR: 011901 - DANIELI CRISTINA DA SILVA LIMA

LOTE que arrematou:

LOTE 6 – Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).

Paula Freitas, 09 de Julho de 2021.